



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU

EDITAL Nº 007/2014 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, com início previsto para Outubro de 2014.
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.
- 1.5. As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

2. DAS VAGAS

O número de vagas ofertadas em cada Polo de Apoio presencial está discriminado a seguir:

Curso	Polo/Estado	Vagas
Curso de Gestão Pública Municipal	Barretos – SP	40
	Campo Belo – MG	40
	Formiga - MG	25
	Francisco Sá - MG	40
	Pompéu - MG	40
	Santa Isabel - SP	40

3. DO REQUISITO BÁSICO:

3.1. Possuir graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), na área de Inscrição, a partir das 9:00 horas do dia 02/06/2014 até às 23:59 horas do dia 22/06/2014, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1. O comprovante de inscrição será apresentado ao aluno no final do preenchimento do formulário e deverá ser impresso pelo candidato.

4.1.2. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas obrigatórias.

5.2. Primeira etapa: Prova Objetiva

5.2.1. A prova objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia 06 de Julho de 2014, no período da manhã, em ambiente virtual (à distância) com endereço eletrônico e horário a ser divulgado no site do NEAD.

5.2.2. A prova objetiva terá caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos.

5.2.3. A prova será composta de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões de Informática. As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

5.2.4. É responsabilidade do candidato dispor de computador com acesso à internet para realização da prova no dia e horário previamente definido.

5.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo.

5.3.1. A Análise de Currículo dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá no período de 07/07/2014 a 09/07/2014 e constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site do NEAD.

5.4. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.5. Cada candidato será pontuado **apenas uma única vez**, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do quadro II abaixo:

5.5.1. Área de Atuação Profissional: até 40 pontos.

5.5.2. Formação Acadêmica: até 60 pontos.

Quadro II – Critério de Seleção para o Curso de Gestão Pública Municipal:

Atuação Profissional	Na área de Administração Pública – na esfera Municipal	40
	Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual	30
	Como profissional em entidades privadas	20
	Nenhuma atuação profissional	0

Formação Acadêmica	Graduado em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública.	60
	Graduado em cursos da área de Administração - Subáreas: Administração de empresas, Administração de Setores Específicos e Ciências Contábeis	40
	Graduado em demais cursos da grande área: Ciências Sociais Aplicadas	30
	Graduado em outras áreas	20

5.5.3 . O critério de desempate será:

1º) Candidato de maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 9:00 horas do dia 07/07/2014.

6.2. O candidato terá das 09:00 horas do dia 08/07/2014 até as 17:00 horas do dia 10/07/2014, para interpor recurso, por meio do e-mail: gpmunicipal@nead.ufsj.edu.br.

6.3. O resultado final deverá ser divulgado a partir das 17:00 horas do dia 15/07/2014.

7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente das notas obtidas na segunda etapa do processo seletivo.

7.2. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados, cujos nomes estejam na lista de espera, respeitando-se o Polo de origem.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);

- Documentação autenticada que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3 deste edital;
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 02 (duas) fotografias 3x4

8.2. Para realização das matrículas os candidatos classificados em primeira chamada deverão remeter os documentos e a ficha de matrícula para a sede da Secretaria do Curso de Gestão Pública Municipal, situada no Núcleo de Educação a Distância NEAD/UFSJ (*Campus* Santo Antônio: Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del – Rei /MG - 36.307-352), no período de 21/07/2014 até 25/07/2014.

8.3. O candidato perderá o direito à sua vaga, caso não envie sua documentação na data indicada.

8.4. O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

9. PERÍODO DO CURSO

9.1. As aulas têm o início previsto para Outubro de 2014 e o encerramento previsto para Março de 2016.

9.2. O Curso terá uma carga horária total de 420 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.

9.3. O curso será ministrado a distância, via *Internet*, com apoio de tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do curso.

9.4. O material didático será disponibilizado somente na biblioteca virtual, na plataforma *Moodle*.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância;

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 19 de maio de 2014.

Prof^ª. Dra. Valéria Heloísa Kemp
Reitora